

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Jan

DIIESE

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br) | (61) 3224-1658 | [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br) | Edição 3129- Ano 2024

UNI global union

BAHIA



## ATENÇÃO VIGILANTES DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO

NESTA QUARTA FEIRA DIA 31 DE JANEIRO AS 10 HORAS  
NA FRENTE DO SINDICATO PATRONAL  
EMPRESARIAL IGUATEMI / BLOCO B

**QUEBRA DE JORNADA É CRIME CONTRA  
A SAÚDE E A VIDA DOS VIGILANTES.**

Respeito aos Vigilantes 

**DIGA NÃO AO TRABALHO ESCRAVO.**

**DISTRITO FEDERAL**

# **CAMPANHA SALARIAL DOS VIGILANTES DO DF**



Companheiros e companheiras vigilantes, hoje é o dia 31 de janeiro e estamos enfrentando uma situação preocupante em relação à nossa campanha salarial. A data base era o primeiro de janeiro e até agora nenhuma ação foi tomada. Os empresários se recusaram a assinar a convenção coletiva, o que representa uma ameaça aos direitos que tanto lutamos para conquistar.

Não podemos permitir que isso aconteça! É essencial que todos vocês participem da próxima Assembleia, que acontecerá no dia 21 de fevereiro, na Rampa dos Vigilantes, no Conic. Será nesse encontro que iremos discutir e decidir sobre uma possível greve geral dos vigilantes.

Não sejamos como aqueles descritos por Bertolt Brecht como “Analfabetos Políticos”, que ignoram, não se envolvem e não participam dos acontecimentos políticos. Eles não compreendem que o custo de vida, o preço dos alimentos, do aluguel, do calçado e até mesmo dos medicamentos dependem das decisões políticas que são tomadas.

É hora de agir e lutar pelos nossos direitos! Juntos, podemos fazer a diferença e garantir melhores condições de trabalho e salários justos para todos os vigilantes.

Conto com a presença e o apoio de cada um de vocês. Vamos mostrar a força da nossa categoria!

Chico Vigilante  
Deputado Distrital

# 31/01 ANIVERSÁRIO SINDFORTE-RN



E hoje completamos mais um ano de vida, luta, conquistas e muito trabalho, apesar de novos aprendendo a cada dia e buscando conhecimentos a cada luta.

Assim é o SindForte-RN, sindicato que luta com honestidade, e que tem a UNIÃO seu maior legado.

Neste dia mais uma vez em meio a esta data tão importante para todos nós que fazemos parte do SindForte-RN, nossa comitiva liderada pelo nosso Presidente Antônio Fernandes, junto com os sindicatos parceiros do Nordeste, Federações do Nordeste e CNTV, estarão em negociação com a classe patronal sempre em busca do melhor para nossa categoria, por que **Unidos SOMOS Imbatíveis.**

# Justiça da Argentina derruba reforma trabalhista imposta por Milei

**A Câmara Nacional de Apelações do Trabalho da Argentina atendeu a um pedido da Confederação Geral do Trabalho (CGT) para suspender a reforma trabalhista imposta por decreto pelo presidente Javier Milei.**



**Reforma trabalhista via decreto de Milei foi derrubada pela Justiça argentina**

Com a decisão, as alterações na legislação trabalhista que integravam o chamado “decretação” anunciado por Milei perdem efeito.

Os julgadores consideraram o decreto inconstitucional por entenderem que as alterações propostas pelo governo necessariamente deveriam ter sido aprovadas pelo Congresso argentino, e não via decreto.

Eles ressaltaram que não houve qualquer impedimento para que a questão fosse discutida pelo Parlamento antes da edição do decreto.

O princípio que organiza o funcionamento do poder estatal é justamente a divisão de funções, além do controle recíproco, esquema que não foi modificado pela reforma constitucional

de 1994. Assim, cabe ao Congresso Nacional a função legislativa, ao Poder Executivo, a regulamentação, e ao Poder Judiciário, emitir sentenças, com a eminente atribuição de exercer o controle sobre a constitucionalidade das normas legais”, diz trecho da decisão.

Os juízes lembraram que o Executivo não pode violar a competência de outros poderes com base na alegação de que o país vive circunstâncias extremas e que a Constituição argentina não habilita o presidente a agir de forma discricionária.

Em entrevista à revista eletrônica Consultor Jurídico, publicada nesta terça-feira (30/1), o ministro aposentado da Corte Suprema argentina Eugenio Raúl Zaffaroni disse que a Corte Suprema do país teria muita dificuldade para declarar a constitucionalidade do “decretação”. Ele afirmou que a norma é inconstitucional e uma forma que Milei encontrou de driblar o Congresso, porque não há situação de necessidade e urgência que autorize o Poder Executivo a implementar tais reformas unilateralmente.

Fonte: Conjur

# País abriu 1,5 milhão de empregos com carteira em 2023. Setor de serviços concentra 60%

**Estoque de postos de trabalho formais está em torno de 44 milhões**

Fonte: Reprodução



São Paulo – O mercado de trabalho formal abriu quase 1,5 milhão de vagas com carteira assinada em 2023. Segundo o “novo” Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o saldo exato foi de 1.483.598, entre admissões e demissões. Com isso, o estoque de empregos com carteira terminou o ano em 43.928.023 vínculos ativos. Em dezembro, como sempre acontece, devido ao fim de contrato de temporários, houve queda (menos 430.159 vagas).

Com 886.256 postos de trabalho abertos no ano passado, o setor de serviços concentrou 59,7% do total. Entre os demais setores de atividade, na sequência vêm comércio (saldo de 276.528 vagas com carteira, com melhoria no quarto trimestre, principalmente no setor varejista), construção (158.940), indústria (127.145 postos, sendo 103.467 na de transformação) e agropecuária (34.762 postos).

## Faixas salariais menores

Os homens representam 58% do total, ante 42% das mulheres. No recorte por idade, 77% dos empregos com carteira estão na faixa de 18 a 24 anos e 87% se concentram entre trabalhadores com ensino médio completo. E 92% estão na faixa que varia um a até 1,5 salário mínimo.

Todas as regiões tiveram saldo positivo em 2023. Em números absolutos, o Sudeste aparece em primeiro, com 726.327 empregos formais, crescimento de 3,34%. Percentualmente, a maior alta foi apurada no Nordeste: 4,25%, com saldo de 298.188 postos de trabalho. Depois vêm Sul (197.658 de saldo, alta de 2,50%), Centro-Oeste (155.956, 4,23%) e Norte (106.375, 5,21%). Todas as unidades da federação tiveram aumento.

## Salários

Ainda segundo o MTE, o salário médio de admissão acumulado do ano foi de R\$ 2.037,94. Em relação a 2022, houve avanço de 1,07%. Os valores variam de R\$ 1.795,68 (comércio) a R\$ 2.159,84 (indústria).

Os dados do Caged mostram ainda que 255.383 empregos (17,2% do saldo total) são caracterizados como “não típicos”. Nesses casos, predominam jornadas abaixo de 30 horas e trabalho intermitente.

Fonte: RBA

# Nota à Imprensa:

## Portaria 167 – COLOG / CEx

O Centro de Comunicação Social do Exército informa que a Portaria 167 – COLOG / CEx, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta a aquisição de armas de fogo e munições por integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, terá sua entrada em vigor, prevista para 1º de fevereiro, suspensa a fim de permitir tratativas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLV Nº 1

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 30

**Ministério da Defesa**

### Comando do Exército Comando Logístico

#### PORTARIA Nº 213 - COLOG/C EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 167-COLOG, de 22 de janeiro de 2024, que aprova as Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas no art. 16 do Decreto nº 11.615, de 2023, no art. 74 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, art. 15, inc. III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 1º, § 2º, inc. III e art. 3º, inc. III, do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, e art. 54 e 55, inc. I, das Instruções Gerais para o Sistema de Fiscalização de

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF